



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – SEMMA

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Em atenção ao expediente exarado pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, que solicita autorização para instauração do processo administrativo e início dos demais procedimentos da Lei nº 14.133/2021, para *Locação de Imóvel*.

Caracterizada a demanda, onde foi apresentado a planilha orçamentária com o descritivo e quantidade dos materiais, e o valor estimado das contratações com a respectivas pesquisas mercadológicas.

Considerando se tratar de contratação prevista no art. 28, inciso I da Lei nº 14.133/21 na modalidade Pregão Eletrônico.

Havendo ainda declaração de adequação orçamentária emitida pelo Núcleo de Administração e Finanças da Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

Autorizo que seja autuado pela Divisão e Seção de Licitação e Contratos da SEMMA o processo administrativo.

Que a contratação seja fundamentada, elaborado o estudo técnico preliminar que caracterize o interesse público envolvido, análise de riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual.

Elaboração do Termo de Referência;

Que a fase preparatória do processo licitatório esteja de acordo com o plano de contratações anuais, com as leis orçamentárias, bem como todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que possam interferir na contratação.

Santarém – Pará, 26 de março de 2025.

Vânia Maria Azevedo Portela
Secretária Municipal de Meio Ambiente
Decreto nº 329/2025 – GAP/PMS